



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.815, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DESBRAVADORES ÁGUIA IMPERIAL - ADAI.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESBRAVADORES ÁGUIA IMPERIAL - ADAI.**, CNPJ Nº 30.645.292/0001-80, com sede e foro à Avenida Antônio Marangoni nº 4, no Bairro Barão Ataliba Nogueira, CEP. 13.986-000, nos termos da Lei nº 1891, de 29 de outubro de 1986, com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 1.942, de 30 de setembro de 1987; 2.116, de 29 de setembro de 1989; e 3.206, de 07 de abril de 2000.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS